

**PARECER Nº 0927/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 225/2006.**

De autoria do n. Vereador Russomano, o presente projeto de lei visa obrigar as escolas do Município manter nas salas de aula assentos dimensionados para obesos, e dá outras providências.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, por entender que o projeto encontra amparo na Lei Orgânica do Município (fls. 04).

Esta Comissão, dentro do aspecto que lhe cabe manifestar, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em razão da importância de seu objeto para a cidade de São Paulo eis que propiciará à população obesa em geral maior conforto, evitando dessa forma, a evasão por parte destes alunos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/08/08.

Myryam Athie - PDT- Presidente

Eliseu Gabriel - PSB – Relator

Beto Custódio – PT

Claudinho de Souza - PSDB